



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº35, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERAL 11  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 01/08/22 Pag. 100

Data 16.02.2022

[Assinatura]  
Assinatura

**ALTERA A LEI MUNICIPAL**  
**Nº4.346, QUE AUTORIZOU A**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**DE 33 PROFESSORES, e dá outras**  
**providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 3º da lei nº4.346, de 26 de janeiro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Art.3º Os contratos de que trata o art.1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados **além dos direitos previstos no art.197 da Lei nº2.520, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, a possibilidade de convocação para regime suplementar de trabalho do contratado**”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 16 de fevereiro de 2022,

[Assinatura]  
**TAIGUARA EDUARDO HAAR**  
Presidente do Poder Legislativo